



PORTARIA CGJ n. 7 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o art. 3º da Portaria CGJ n. 184 de 12 de dezembro de 2013, que criou o Grupo de Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Autos n. 0011045-84.2012.8.24.0600.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando
o disposto no Pedido de Providências n. 0011045-84.2012.8.24.0600; e,
a necessidade de rever a composição do Grupo de Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CGJ n. 184, de 12 de dezembro de 2013, fazendo constar a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam designados como membros do Grupo de Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, o Corregedor-Geral da Justiça, o Vice-Corregedor-Geral da Justiça, os Juizes-Corregedores ou pessoa por eles indicada, o Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça e um Assessor Técnico.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **LUIZ CÉZAR MEDEIROS**

Corregedor-Geral da Justiça